



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/22

2022/06/09





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

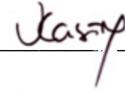
O Senhor vereador Elias Barros não esteve presente por se encontrar em gozo de férias.

O Senhor vereador Dr. Manuel Vieira justificou a falta à presente sessão.

As faltas foram justificadas.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções:

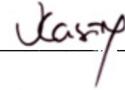
Pediu a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, agradecia clareza nas respostas uma vez que, nas perguntas que lhe temos vindo a fazer, no nosso entender, não temos ficado esclarecidos nas respostas, daí muitas vezes voltarmos a alguns assuntos no período antes da ordem do dia. Um dos temas que está em grande discussão e que até levou alguns municípios a ponderar a saída da Associação Nacional de Municípios por estarem profundamente desagradados com a negociação que foi feita e aceite com o Governo é a questão da delegação de competências. Muitos municípios, pelas contas que apresentam, não estão satisfeitos relativamente ao envelope financeiro que acompanha este atabalhado processo de delegação de competências porque é insuficiente. Qual é a sua posição, na defesa de Paredes, perante esta delegação de competências e se já calculou os valores que Paredes terá que suportar devido ao facto de o envelope financeiro disponibilizado pelo Governo não chegar para a assunção dessas competências, na saúde, na educação e outras? Já sabe nos dizer quanto é que vai custar aos munícipes de Paredes a falha do Governo para com o Município de Paredes? Todos nós temos assistido a um escalar do preço dos combustíveis e já abordei esta assunto no passado. Volto a perguntar se já tem uma estimativa de quanto vai custar ao Município esta escalada do preço de combustíveis e quanto nos vai afetar em termos de despesa? Outro assunto de que tenho falado sucessivamente, tem a ver com a questão da ETAR der Arreigada. Estamos em junho e disse-lhe que seria razoável falarmos numa linha vermelha até meio do ano para termos a solução no terreno. Passou precisamente meio ano, estamos a entrar no Verão e já nem sequer falamos em Primavera e sucessivamente tem-nos dado respostas em zig-zag. Da última vez disse que tinha reunido duas vezes com os representantes do Município de Paços de Ferreira em que esteve presente um engenheiro que foi contratado ou designado



para acompanhar esse processo. Já tive oportunidade de em tempos ouvir que esse engenheiro tinha outras responsabilidades na ETAR e o que é facto é que nós continuamos a ver a ETAR a fazer sucessivas descargas. Ainda esta semana fizemos uma visita ao local e é lamentável ver o que se tem passado no Rio Ferreira e a situação em que se encontra. Volto a perguntar-lhe se já tem alguma solução para proteger o rio e mais particularmente, porque é a nós que mais afeta, apesar de o rio ser de todos, as cidades de Lordelo e de Rebordosa que são as mais afetadas com a poluição do rio? Já tem alguma solução, já está no terreno essa solução, já está a ser implementada? Senhor Presidente, outro assunto que coloquei na reunião de 19 de abril e não me esclareceu, foi o facto de a indicação do Tribunal de Contas ter sido no início de abril, quando saiu o parecer a reprovar o recurso por nós apresentado. No dia 19 de abril, tivemos reunião, eu perguntei-lhe e disse que não tinha conhecimento de nada. Em maio questionei-o sobre qual a sua visão, se efetivamente não conhecia, se foi falha dos advogados ou se os advogados também lhe transmitiram que não conheciam. E desde já, respeitosamente, se for necessário fá-lo-ei por escrito, gostava de requisitar os registos e a correspondência trocada entre o Município e o escritório de advogados sobre esta matéria. Até porque, e fazendo jus àquilo que o Senhor Presidente no passado dizia, até criticava muito uma avença que o Município tinha com o Rui Gomes de Silva, advogado de fora do Concelho. Que eu sabia, o escritório de advogados designado neste processo, também é de fora do Município e onde tem que ser cabalmente competente para valer a diferença ou então também me questiono quanto ao porquê se efetivamente não faz a diferença. Gostava que me dissesse também, qual foi das situações que apresentei a que se passou neste processo e depois se entender não anuir ao meu pedido, farei por escrito para ter acesso à correspondência trocada para perceber quando é que efetivamente o Município foi avisado por parte do gabinete que nos defende sobre o facto de o parecer de ter vindo recusado. Outra questão tem a ver com um facto que já foi questionado em Assembleia Municipal e em reuniões de Câmara sobre pessoas que têm sido banidas de poder, ativamente, apresentar a sua opinião no Facebook do Município. Este Facebook é público, é de todos nós e de todos os que queiram contribuir para o desenvolvimento do Concelho. Claro que com idoneidade, educação e nível, isso não ponho em causa, até porque uma pessoa que foi banida é do meu círculo, David Ferreira, líder de bancada do



PSD. É uma pessoa a quem reconheço ser de uma elevação extraordinária, de uma correção exemplar e por isso, gostava de requisitar e solicitar o regulamento onde diz quais são os critérios para banir as pessoas ou quais são comportamentos incorretos para se proporem banir pessoas do Facebook. Para mim, o que designa de banir, no passado, se titulava por coisas que todos nós lutámos e contestámos. Relativamente aos postos de carregamento elétrico pelo Concelho, as respostas que nos tem dado é que temos duas e vamos ter mais futuramente. Ainda ontem, veio uma notícia a público, em que os países da Comunidade Europeia, entendem que os veículos a combustão têm os dias contados até 2035. Continuo a perguntar-lhe se não acha importante e pertinente que as outras freguesias tenham o mesmo direito para poder carregar e se não entende que Paredes, nesta matéria, também devia estar na linha da frente e devia ter um ponto de carregamento elétrico em todas as freguesias? Se não for o Município a fazer, poderá não fazer, mas pode junto das empresas e entidades próprias, promover a sua instalação. Concorde ou não, que seria uma mais valia para o nosso Município, preparando-nos e prevendo o futuro? Senhor Presidente, só para conhecimento, está previsto nas zonas envolventes do parque de campismo em Aguiar de Sousa, uma rádio local que tem muito prestígio e que merece todo o nosso apoio, fez a festa dos anos 80. Nós prevíamos que ficaria bem ali outro parque de campismo na zona do Salto ou numa zona que tivesse uma praia fluvial, que beneficiasse e que depois rentabilizasse o parque de campismo. O que eu lhe queria perguntar é se na envolvência do parque de campismo está previsto algum tipo de construção ou alguns arruamentos e se depois irá ser permitida a construção privada? Senhor Presidente aqui um assunto que na semana passada me disse que estava resolvido e fechado e que não valia a pena falar no assunto, mas quem perguntou sobre o assunto fomos nós pois temos a obrigação de proteger os munícipes, principalmente quando eles estão desprotegidos. Ninguém gosta de receber cartas registadas com aviso e ameaças quando já pagou precisamente o que era da sua obrigação. Quando eu questionei aqui, disseram-nos que era muito dinheiro, acharam estranho, mas a resposta que veio do Senhor Vereador confirmou precisamente isso, porque disse-nos que as 348 cartas enviadas da freguesia de Gandra ou dos fregueses da Gandra e dos munícipes de Paredes que pagaram ao balcão e que depois foram brindados com uma carta registada com aviso de receção para o pagamento de algo que já tinham



pago e disseram-nos que essa despesa foi de 38,28€, passou de uma reunião para a outra para nos trazerem as despesas e que o valor seria esse. Na reunião anterior questionei-o e trouxe uma carta registada com aviso de receção em que o custo foi de 4,40€, não ponho dúvida que o Município, sendo um bom cliente dos correios, tenha um melhor preço. Mas não acredito que estas 348 cartas tenham custado 38,28€ e eu gostava de saber, senão também pedirei por escrito a fatura do pagamento destas cartas registadas com aviso de receção, porque nas minhas contas, só para pagar as cartas, fora o resto do expediente, foram mais de 1.500€. Era isto que eu lhe queria perguntar, na última reunião não respondeu, disse que o assunto estava encerrado, que o importante era seguir em frente. Todos os assuntos se ultrapassam, mas nós queremos é apurar responsabilidades para que as coisas não se repitam e percebermos de quem é a responsabilidade para se aprender com esses erros. Senhor Presidente, outra questão que lhe coloquei e não respondeu e já percebi que não o irá fazer, tem a ver com a colocação de GPS nas viaturas usadas pelos políticos no Município de Paredes. Como o Senhor sabe no passado e nós devemos ser coerentes com aquilo que dizemos, havia uma série de pessoas que constantemente questionavam o uso de viaturas pelos responsáveis de cargos políticos. Eu nem vou com isto elencar quem chegou ao parque de campismo em Aguiar de Sousa nos veículos do Município, eu estava lá e vi, mas isso não é relevante. O importante é percebermos quando estão ao serviço do Município e ficar o registo para memória futura, quando o quiser consultar. Eu queria perguntar-lhe precisamente se concorda e se acha que seria útil ou não e a sua resposta ficará em ata para futuro, para depois nós percebermos as intervenções do passado e do presente para ver a correspondência que existe entre um e outro. Senhor Presidente, na reunião passada questionámos uma série de pagamentos e volto a questionar, um deles é a “Ana Rocha – Produções” no valor de 2.066,40 €, nesta reunião, volta a constar um pagamento de 2.041,80 €, isto mais parece uma avença mensal. Qual é efetivamente o serviço prestado porque não percebemos o esclarecimento que prestou da primeira vez? Depois também, o gabinete de advogados que nos defende em algumas matérias e que é de fora, Ricardo Bexiga, Oliveira e Silva e Associados, Sociedade de Advogados, teve um pagamento em maio de 30.208,00€. Gostaria de saber e reportar precisamente à outra pergunta, se foi pelo excelente trabalho que prestou que recebeu o pagamento ou se não e atendendo ao contexto de ser de fora?





Isto é um valor considerável. Também se me permite, questionar, porque temos investido tanto dinheiro em advogados, Morais, Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva, Sociedade de Advogados também 12.296,00€ de pagamento e ainda a uma advogada de Paredes, Verónica Elisa Silva Barroso Costa, 2.468,00€. Se a justificação que nos deu quando meteu uma técnica para o Departamento Jurídico, que a levou para o oitavo escalão foi pela sua competência e sendo uma técnica reconhecida e conceituada e nós continuamos a onerar e contratualizar sucessivamente serviços jurídicos, questionamos qual foi a oportunidade e o porquê destas contratações? Em Rebordosa, na nossa cidade, temos acompanhado o crescimento de uma vinha, perguntava se o Município tem acompanhado esse crescimento, se está monitorizado e se está devidamente licenciado? Esse crescimento tem sido sucessivo e está a delapidar uma montanha e está a chegar à zona ribeirinha do Rio Ferreira. O que se passa no Município vizinho não nos diz respeito, mas com o nosso devemos preocupar-nos. Perguntei-lhe na última reunião e respondeu-me que no passado quando era líder da oposição, que quando não o convidavam para os eventos, aparecia na mesma. Senhor Presidente, os atos ficam com quem os pratica e eu estou a falar dos convites que as instituições enviam para o Município e perguntei-lhe se entende que os mesmos são dirigidos a todo o executivo. Na última reunião disse que no passado também o faziam e eu pergunto-lhe se o faz em coerência ou se o faz porque os outros também lhe faziam e quer fazer igual aos outros? Pergunto-lhe se quando um convite vem dirigido ao executivo municipal é para todo o executivo e se sente que tem a obrigação de comunicar a todos os vereadores ou se acha que deve convidar só alguns? Isto é o que eu gostava de saber para na próxima reunião elencar aqui uma série de situações públicas que se vão passando em que está o executivo municipal e que eu saiba, o executivo municipal não é só uma parte, há a outra parte. Gostava de saber porque razão a outra parte do executivo não tem conhecimento? Já agora e porque no dia 10 de junho vão ser homenageados os Bombeiros do Concelho, pergunto se uma parte do executivo já foi convidada e se a outra vai ser convidada ou não? Quando foi a festa do Paredes, eu sei que vocês têm uma predileção enorme por varandas e outros adereços para as varandas, mas pergunto se as pessoas que estavam na varanda eram do executivo municipal ou não e quais foram os critérios e opções dos convites para estar nas varandas? Por exemplo, quando a equipa do Porto que foi campeã nacional foi recebida



na Câmara do Porto, este é um exemplo que pode seguir ou não e também o facto de ter saído da Associação de Municípios, foram convidados todos os vereadores, sem exceção, para estarem presentes. Pergunto-lhe porque é que em Paredes não acontece o mesmo nas cerimónias oficiais?"

Pedi a palavra o Senhor Vereador Francisco Leal afirmou: "O Senhor vereador Ricardo Sousa pelo menos tem a vida facilitada, porque em todas as Reuniões de Câmara repete as mesmas perguntas e, portanto, chegamos ao fim e não sabemos quando é que será a altura em que ficará esclarecido. Por vezes para algumas das questões, seria importante deixar pelo menos trabalhar e ver primeiro os resultados, pois como é evidente de uma reunião para a outra não se conseguem resolver todos os problemas do município e que têm que ser tratados. Há questões que o Senhor vereador insiste e mais uma vez, poderia ter esperado, porque lhe foi dito que nesta reunião lhe iriam ser prestados esclarecimentos, pese embora as últimas considerações que fez na última reunião do executivo sobre os licenciados em letras, a verdade é que alguns deles têm provas dadas e até na área de gestão, não se têm dado nada mal e, portanto, até conseguem fazer coisas interessantes, muitas vezes mais do que aqueles que têm conhecimentos matemáticos. Na questão de Gandra e porque o Senhor vereador insiste, vamos ser práticos e objetivos, que é isso que interessa. O Senhor exibiu uma carta registada em que gastou 4,40€ e eu tenho aqui um exemplar do que foi remetido para os cidadãos de Gandra, uma carta registada com aviso de receção, que teve um custo unitário de cerca de 0,11 cêntimos a que acresce o valor do IVA, o que quer dizer que é muito menos. Eu sei que é um preço competitivo pese embora quando nos foi proposto eu tenha achado estranho, mas é isto que o Município está a pagar. Se ficar esclarecido muito bem, não sei onde quererá chegar, certamente que na próxima reunião terá mais considerações a fazer sobre isto. Como vê, às vezes, para gerir empresas e entidades não basta ter conhecimentos matemáticos."

Tomou a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: "Já percebi porque é que o Senhor Vereador Ricardo Sousa gosta das festas dos anos 80, porque é um indivíduo que gosta de reviver as coisas, é um saudosista. Aquelas questões que já colocou nas primeiras reuniões de câmara volta a colocá-las na segunda, na terceira e na



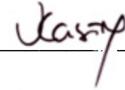
quarta, é o seu estilo e temos que o aceitar. Começando pela primeira questão que colocou, dizer-lhe que nós estamos conscientes de que a delegação de competências, numa primeira fase, vai trazer um défice a todos os municípios uma vez que, os primeiros cálculos da delegação de competências foram feitos com base em números de 2018. Nomeadamente o concurso público que nos lançámos para as refeições vai ter um custo superior ao de 2018, devido às circunstâncias que estamos a atravessar. Também estamos conscientes que desde a primeira hora, o Governo constituiu uma Comissão de Acompanhamento justamente para apurar esses valores, os que temos e que já vamos fornecendo e que essa situação será corrigida no futuro, não temos dúvidas disso. Para além disso, nós somos defensores da delegação de competências, porque entendemos que quem está mais próximo dos problemas os resolve melhor com menos verbas. Sabemos que se esta delegação de competências não avançasse seria a primeira machadada num processo que eu também defendo que é o da regionalização. Portanto, da minha parte e dos restantes vereadores não fazia outro sentido senão aceitar a delegação de competências e não temos dúvidas nenhuma de que já no próximo Orçamento de Estado essas situações serão resolvidas. Também dizer-lhe que nunca equacionei a saída da Associação Nacional de Municípios, porque entendo que os municípios devem falar numa só voz e entendo que é a forma de serem ouvidos, quer os municípios de maior dimensão, quer os de menor dimensão. Portanto, não me revejo na posição assumida pelos municípios que saíram e pelos que quiseram fazer *show off* com uma hipotética saída. Quanto à questão da escalada dos combustíveis, não sei qual é ao certo o que queria saber. É óbvio que com a escalada dos combustíveis, muitos dos serviços que prestamos aos paredenses estão a sair-nos mais caro, mas temos que nos tornar mais eficientes e temos que acomodar esses custos. Os transportes, sempre que utilizamos os autocarros sai mais caro, se quisermos pavimentar ruas isso está mais caro, as reparações que nós fazemos tornam-se mais caras, para além de todos os outros produtos que incluímos nas reparações como sabe estão mais caros e por vezes até são mais difíceis de encontrar. Quanto à questão da ETAR de Arreigada, neste processo eu nunca andei em zig-zag, no passado outros se calhar nem ao zig-zag nem em frente andaram. Eu sei de pessoas que foram líderes da JSD no tempo em que a ETAR de Arreigada já tinha problemas, mas não tenho conhecimento de nenhuma posição sobre o problema de quem



foi líder da JSD nessa altura a manifestar-se contra a ETAR de Arreigada. Se calhar, se tivesse acompanhado algumas manifestações feitas por alguns presidentes da junta na altura, talvez tivessem resolvido o problema, mas não. Há que ser líder da JSD, mas mexer o mínimo possível, porque a quem estava no poder não interessava que se mexesse e depois quando outros vieram para o poder é que mexeram com aquilo e se ainda não está a funcionar como nós queremos, para lá caminha e há soluções que já estão a ser postas em cima da mesa, como sabe. Como já lhe foi dito, neste momento, e numa primeira fase, enquanto a ETAR não ficar a funcionar em pleno face às insuficiências que foram detetadas naquele processo, estamos a pôr a hipótese de uma parte do afluente da ETAR entrar diretamente num emissário que vai diretamente à ETAR de Campo e parte daquele saneamento ser tratado aí, enquanto a ETAR não estiver a funcionar devidamente, é nisso que estamos a trabalhar agora. Em relação à questão das pessoas que foram bloqueadas por fazer comentários menos próprios no Facebook da Câmara Municipal, isso foram decisões técnicas que foram tomadas por quem gere a página do Facebook. O que lhe posso dizer é que essas pessoas nunca estiveram vedadas de fazerem comentários, têm os seus Facebook's pessoais e podem fazer todos os comentários que quiserem fazer. Quanto à questão dos postos de carregamento, já lhe disse mais do que uma vez que existem regras muito específicas para a instalação dos postos de carregamento. Os privados estão a atuar a esse nível, por exemplo, os hotéis e restaurantes estão a colocar postos de carregamento, portanto, o mercado vai funcionar com normalidade. Eu sou socialista, mas sou defensor da economia de mercado, portanto, não tenho qualquer dúvida em relação a isso. Em relação à festa dos anos 80, dizer-lhe que tal como o Senhor Vereador disse, foi um sucesso. Regozijo-me pelo facto de ter sido eu a escolher o local para a realização daquela festa porque acreditei desde o primeiro momento que ter uma festa daquelas no Concelho poderia resultar muito bem e a rádio nesta organização está de parabéns. Noutras iniciativas, lembro-me que em 2017 enveredou por ter alguns comentadores que denegriram um bocadinho a imagem da rádio, mas mesmo assim está sempre a tempo de recuperar credibilidade, eu penso que o caminho é esse. Houve uma altura que a sua imagem andou pelas ruas da amargura porque enfim, quando se quer fazer de alguém comentador e quando as pessoas não sabem comentar, não sabem o que é que dizem isso acontece, mas neste tipo de iniciativa



esteve bem. Quanto à questão da construção envolvente, as regras são as regras do PDM, não mudou nada ou só pode mudar quando houver uma alteração do PDM ou da carta de perigosidade, mas não somos nós que impomos as regras do PDM. Quanto à questão de dizer que o Presidente e os Vereadores chegaram à festa da rádio nas viaturas do Município, claro está que chegaram. Foram a uma iniciativa que teve a colaboração da Câmara Municipal de Paredes, eram pessoas que se tinham deslocado ao Estádio do Jamor para acompanhar o Paredes na final e depois foram diretas para lá, para acompanhar mais essa iniciativa da Câmara Municipal de Paredes, portanto, acho que faz todo o sentido. Quanto à questão da colocação do GPS nas viaturas, já lhe disse que a razão pela qual as viaturas têm GPS, é para a imputação de custos aos trabalhos que são realizados. No caso das viaturas de quem exerce cargos políticos, não há necessidade de se imputar despesas por terem estado neste ou naquele evento porque isso não existe. Há os custos normais com a vereação, não há necessidade de fazer essa imputação, mas, pode ser que um dia venha a ser Presidente de Câmara e nessa altura institui isso. Por exemplo, faz uma ficha de quilómetros para quando for à Procissão de Duas Igrejas e põe os quilómetros com que sai, os quilómetros com que chega, depois dali vai acompanhar a prova Ribeiro da Silva e faz o mesmo, se achar que isso é importante para o desenvolvimento do Concelho, pode fazê-lo. Como eu entendo que isso não é importante para o desenvolvimento do Concelho, essa é a razão porque isso não se faz. Quanto à questão dos pagamentos à prestadora de serviços, a Ana Rocha tem um contrato connosco para a manutenção e dinamização do portal do comércio de rua em Paredes e esses custos tem a ver com essa situação sempre que são introduzidas novas empresas. Quanto à questão dos advogados, como sabe os advogados do município não podem defender o município em tribunal. Podem responder a questões mais internas e estão constantemente a fazer-nos pareceres sobre a nova legislação que aparece. Ainda agora, por exemplo, estamos a ser confrontados com empreiteiros que querem solicitar compensações dos contratos que têm celebrados connosco pelo facto de haver esta instabilidade com os preços. É obvio que nessa altura os nossos juristas são imediatamente chamados a dar o parecer sobre essas situações. Quem diz isso sabe perfeitamente, como já tive oportunidade de lhe dizer, no caso da contratação da jurista que foi com a condição de estar muito ligada ao registo de dados do município, o RGPD,



portanto, quando são casos ligados ao exterior e temos tido muita litigância que vem do passado. Posso dizer-lhe que neste momento está a ser discutida em Tribunal uma situação que ninguém compreende e que se se interessasse com isso, certamente também iria compreender. Uma situação muito simples, mas que temos que defender sob pena de o Município ter prejuízos com isso e se tiver posso garantir-lhe que vamos ter que mover uma ação contra quem tomou essa decisão, porque é uma situação nefasta para os interesses do Município. No anterior executivo, o Município quis fazer dois depósitos, salvo erro em Duas Igrejas e pagou vinte mil euros pelo terreno onde colocou esses depósitos. Depois disso, sem que ninguém saiba o porquê e qual a função disso, o anterior executivo assinou um documento à pessoa que vendeu o terreno para isso, a dizer que ia fazer lá uma estrada que é no meio do monte, uma estrada que não serve a ninguém a não ser a esse proprietário e disse que se não construísse essa estrada até determinada data, indemnizá-lo-ia em duzentos mil euros. Como eu entendo que aqui há uma vantagem económica injustificada para um terceiro, nós tivemos que recorrer ao Tribunal para não ter que pagar duzentos mil euros. É este tipo de situações que nós temos que gerir constantemente porque no passado houve muitas coisas deste género e daí haver faturas de pagamentos a advogados que foram contratados para defender questões que se colocaram agora e outras que já vinham do passado. Quanto à questão do crescimento da vinha, para se colocarem vinhas tem que haver licenciamento, não pode ser de outra forma e se estão a colocar essas vinhas é porque de facto é permitido e possui as devidas licenças. Quanto à questão dos convites, são convites dirigidos ao Presidente de Câmara que depois entende fazer-se acompanhar por quem entender. Depois há os convites institucionais, sei que ainda hoje o Senhor Vereador lhe vai entregar um convite para a cerimónia do Dia Municipal do Bombeiro, são cerimónias que se fazem todos os anos. Quanto à questão relacionada com a receção União de Paredes, não tenho nada a dizer. Fui eu que organizei, entendi que devia lá estar quem eu entendi que devia lá estar, não tenho mais nada a esclarecer sobre isso, se o visse lá se calhar até o chamava, mas não o vi. Já no domingo, quando houve a mostra da taça, eu vi o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e até o chamei ao palco. Tem é que aparecer.





PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 16 de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/05/16.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: Um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e





quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a trinta e um de maio do corrente ano, no montante de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil noventa e dois euros e sessenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 18ª ALTERAÇÃO ANO 2022 -15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 18ª alteração ano 2022 -15ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 15ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 19ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 19ª alteração ano 2022 - 16ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 16ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 20ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 2ª ALTERAÇÃO DA RECEITA - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES - 17ª ALTERAÇÃO





PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento a modificação ao orçamento 20ª alteração ano 2022 - 2ª alteração da receita - 17ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 12ª alteração permutativa ao plano atividades - 17ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil duzentos e oito, datada de três de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil duzentos e oitenta e um, datada de três de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 13





processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

10 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 157/2019) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Vandoma (Nº 157/2019).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a presente modificação se prende com o objeto do contrato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VANDOMA (Nº157/2019), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





11 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO (N.º 94/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Cristelo (Nº 94/2022).

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a retificação ao contrato interadministrativo ora em discussão tem a ver com o objeto do mesmo que visa a requalificação da escola Pré-Primária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO (Nº 94/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois, datada de seis de junho do corrente ano, relacionada com a alteração à organização dos serviços municipais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR





DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil novecentos e dez, datada de seis de junho do corrente ano, relacionada com a alteração ao Mapa de Pessoal para 2022.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa quer disse: “Senhor Presidente, sei que me vai dizer que isto tem a ver com a transferência de competências, mas pode dizer-nos quantos lugares é que efetivamente vão ser criados para que fique em ata?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “A grande maioria das alterações tem a ver com o enquadrar pessoas que estavam nas escolas em diversas categorias e vão ser criados 2 lugares de técnico superior que vão ser contratados a prazo por um período de 3 anos que vão acompanhar o projeto das Comunidades Desfavorecidas. É um projeto que vai começar em setembro e havia necessidade de contratar a prazo esses 2 técnicos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA



DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

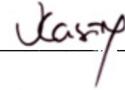
14 - VERSÃO FINAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil setecentos e sete, datada de seis de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Na altura da apresentação dissemos que havia aqui algumas taxas que entendíamos que deviam ser ajustadas à realidade. Agora percebemos que com os tempos difíceis que aí vêm para todos, algumas delas podiam ter sido revistas em baixa no sentido de protegermos os nossos munícipes. Disse-nos que houve uma diretriz do Governo para a criação de uma taxa suplementar no valor a cobrar pela recolha dos resíduos e nós propusemos que pelo menos parte dessa taxa fosse absorvida pelo valor já pago pelos munícipes. Atendendo aos tempos que aí vêm e que não serão fáceis a curto prazo, não acha que poderíamos ter amortizado algumas destas taxas e alguns destes valores para proteger os munícipes?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “O Regulamento esteve em discussão e não houve quem apontasse quaisquer propostas. A TGR é uma imposição legal do fundo ambiental para desincentivar a colocação de resíduos nos indiferenciados e para promover a reciclagem. Em relação a isso, posso-lhe dizer que vamos ter novidades muito em breve porque vamos candidatar-nos a fundos da Área Metropolitana do Porto para começar a apoiar ainda mais os particulares na separação do lixo orgânico para ser recolhido de forma autónoma e ser valorizado. Em relação à TGR não podemos fazer nada e aquilo que podemos fazer é, através da Ação Social, a quem comprovadamente mostrar insuficiência económica para a pagar, apoiar essas pessoas isentando-as do pagamento da TGR como já fazemos com a TRSU.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A VERSÃO FINAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - FREGUESIA DE BALTAR - PEDIDO DE RECONHECIMENTO E INTERESSE PÚBLICO DO "ALARGAMENTO E MELHORAMENTO DA RUA DE RAMOS NA FREGUESIA DE BALTAR" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral vinte oito mil duzentos e oitenta e cinco, datada de vinte de maio do corrente ano, relacionada com o pedido de reconhecimento e interesse público do “Alargamento e melhoramento da Rua de Ramos na freguesia de Baltar”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE RECONHECIMENTO E INTERESSE PÚBLICO DO ALARGAMENTO E MELHORAMENTO DA RUA DE RAMOS NA FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC.357/18LI, EM NOME DE ALTINO MANUEL PINTO MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 357/18LI, em nome de Altino Manuel Pinto Moreira, para que seja declarada a sua caducidade.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa e no uso da mesma disse que: “Senhor Presidente a que é que isto se refere e de quando é isto? É que a informação que vem é mínima.”

Presidente da Câmara disse que: “Isto não é feito assim de ânimo leve, é um processo de 2018, em que houve uma notificação para levantamento da licença o que não aconteceu e por isso vai ser declarada a sua caducidade para que não fique nos pendentes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 357/18LI, EM NOME DE ALTINO MANUEL PINTO MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC. N.º 242/11P, EM NOME DE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 242/11P, em nome de Albano Barros Moreira da Silva, para que seja declarada a sua caducidade.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente ia perguntar-lhe precisamente as mesmas três perguntas do ponto anterior. É de quando é o



quê e porquê?

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “É um processo em que o requerente também se desinteressou, foi notificado para proceder em conformidade, não o fez e por isso é declarada a caducidade para que o processo desapareça dos pendentes do município.”

Colocado o assunto a votação,

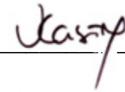
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 242/11P, EM NOME DE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC. N.º790/00P, EM NOME DE DANIEL GONÇALVES DA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 790/00P, em nome de Daniel Gonçalves da Costa, para que seja declarada a sua caducidade.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente aqui temos caducidade do projeto, mas a casa está feita. É um processo de obras de melhoramento?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Nestes casos tem que ser declarada a caducidade, porque depois vai para um novo processo para licenciamento de obras que ainda estejam inacabadas. É um processo um bocadinho especial em relação



aos outros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 790/00P, EM NOME DE DANIEL GONÇALVES DA COSTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

19 - PROPOSTA DE ESTUDO TÉCNICO DA VIA - PROCESSO N.º 349/21LI, EM NOME DE CAROLINA DIAS GASPAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de estudo técnico da via – Processo N.º 349/21LI em nome de Carolina Dias Gaspar

Usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Isto tem a ver com a construção de uma casa num local onde está programada uma via. Tem aquelas bandas onde não se pode construir e quando surge alguém que está muito próximo e que quer contruir, nós temos que formalizar qual é o canal da via, para ver se não colide com a construção. Foi isso que foi feito neste caso e tem que vir aqui para aprovação.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, a Rua 25 de Abril na nossa cidade de Rebordosa colide ou não com a via em circunstâncias normais? Que tipo de construção é que vai ser erigida ali? De facto, aquela rua, pelo menos a rua superior é uma rua relativamente estreita. Fica completamente estrangulada para futuro, percebemos que naquela rua não haverá mais nenhum desenvolvimento ou potencialidade de alargamento se fizermos esta cedência. Eu queria perguntar-lhe de que tipo de construção é que efetivamente estamos a falar, porque no





fim da rua também há lá construção em altura? Gostava de saber de que tipo de construção é que estamos a falar para haver esta cedência de espaço, para depois não ficarmos surpreendidos com aquilo que ali for contruído.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “O que está plasmado no processo é a área de implantação, para se saber que não colide com a via proposta.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou: “A área de implantação eu consigo ver. O que não consigo perceber, é que tipo de construção é que vai ser efetuada ali?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio novamente e acrescentou: “Isso não está no processo, está a área de implantação. A área de implantação é que tinha que estar definida para ver se a área de implantação não colide com o arruamento.”

Interveio novamente o Senhor Vereador Ricardo Sousa que disse: “Isso tem uma influência direta, de poder ou não, descaracterizar aquela zona.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sustentou: “Não porque o que está aqui em causa é a área de implantação. Aqui até já temos a área de implantação da edificação proposta.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA DE ESTUDO TÉCNICO DA VIA EM QUE É REQUERENTE, CAROLINA DIAS GASPAR - PROC.º 349/21LI, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

20 - PROPOSTA DE ESTUDO TÉCNICO DA VIA EM QUE É REQUERENTE RUI PEDRO





NEVES DIAS - PROCESSO N.º 149/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de estudo técnico da via - Processo N.º 149/22LI em nome de Rui Pedro Neves Dias.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA DE ESTUDO TÉCNICO DA VIA EM QUE É REQUERENTE, RUI PEDRO NEVES DIAS - PROC.º 149/22LI, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

21 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM FERREIRA ROCHA & FILHO, LDA. - PROCESSO N.º 7/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de trinta e um de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de indústria, em que é requerente Joaquim Ferreira Rocha & Filho, Lda. - Proc.º 7/21PER.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “O requerimento de entrada continua a não acompanhar o dossier e fazia todo o sentido até para percebermos quando é que foi feito pedido e qual o fundamento. Percebemos pelas fotografias que se trata de 2 armazéns e que não há disponibilidade para implantação de passeios e estacionamento e vamos estar a legalizar. Volto a frisar que era pertinente estar o requerimento de entrada porque quanto mais completo estiver o dossier mais fácil seria para uma avaliação concreta e mais clara sobre o que estamos a debater.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM FERREIRA ROCHA & FILHO, LDA. - PROC.º 7/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. - PROCESSO N.º 15/19PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de trinta e um de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de habitação bifamiliar, de tipologias T1, em que é requerente Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Proc.º 15/19PER.

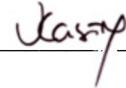
Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, este processo refere-se concretamente a quê, é uma habitação, é um armazém?”

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa esclareceu que se trata de uma habitação bifamiliar de tipologias T1, conforme consta da informação técnica.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR, TIPOLOGIA T1, EM QUE É REQUERENTE CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. -





PROC.º 15/19PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO COM USO INDUSTRIAL - PROCESSO 18/88 EM NOME DE IRENE ROSÁRIO GOMES RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de trinta e um de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de compatibilidade do alvará de utilização do edifício com uso industrial – Proc. Nº 18/88, em que é requerente Irene Rosário Gomes Ribeiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO COM USO INDUSTRIAL, EM QUE É REQUERENTE IRENE ROSÁRIO GOMES RIBEIRO – PROC.º 18/88, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

24 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral oito mil e setenta, datada de dezanove de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionada com o projeto de alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes.





Pediu a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Há aqui uma atualização de taxas a cobrar, mais uma. Porquê nesta altura e qual o porquê desta decisão? Ainda há pouco frisei que, embora eu espere que não, efetivamente estamos a entrar numa altura que provavelmente será mais difícil para muitos munícipes. Porquê nesta altura estarmos a aumentar as taxas a cobrar pelo Município?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Isto tem a ver com a adaptação do Regulamento face à legislação que, entretanto, surgiu. O que eu lhe posso dizer é que qualquer pessoa que não possa pagar uma taxa municipal tem sempre a possibilidade de recorrer aos serviços sociais, não vai ficar sem a prestação de serviço ou acesso à licença pelo facto de não ter meios para o fazer.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES.

25 - TOPONÍMIA DE CÊTE - ROTUNDA CENTRO SOCIAL E AVENIDA SENHORA DO VALE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil oitocentos e treze, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cête - aprovação da Rotunda Centro Social e Avenida Senhora do Vale.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CÊTE - ROTUNDA CENTRO SOCIAL E AVENIDA SENHORA DO VALE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

26 - TOPONÍMIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) - RUA D. JOÃO GOMES FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil oitocentos e dezassete datada de dezassete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua D. João Gomes Ferreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA D. JOÃO GOMES FERREIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

27 - TOPONÍMIA DE BALTAR - RUA NOVA SENHOR DOS AFLITOS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, oito mil setecentos e cinquenta e cinco, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Baltar - aprovação da Rua Nova Senhor dos Aflitos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A





TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR - RUA NOVA SENHOR DOS AFLITOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

28 - TOPONÍMIA DE PAREDES (MOURIZ) - TRAVESSA DO CARREGAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro, datada de dezassete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Mouriz atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa do Carregal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MOURIZ ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DO CARREGAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA

29 - TOPONÍMIA DE VILELA - CALÇADA DOS MOINHOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil e vinte e quatro, datada de dezassete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Calçada dos Moinhos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - CALÇADA DOS MOINHOS, NOS





PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA

30 - TOPONÍMIA DE DUAS IGREJAS - AVENIDA ROTA DOS MÓVEIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil e quarenta e três, datada de dezoito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Duas Igrejas - aprovação da Avenida Rota dos Móveis.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - AVENIDA ROTA DOS MÓVEIS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA

31 - TOPONÍMIA DE LORDELO - RUA DA RITINHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e treze datada de dezanove de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Rua da Ritinha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DA RITINHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





32 - TOPONÍMIA DE DUAS IGREJAS - RUA DA SERMINHÃ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e vinte e sete datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Duas Igrejas - aprovação da Rua da Serminhã.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - RUA DA SERMINHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA

33 - TOPONÍMIA DE VILELA - TRAVESSINHA DAS CAVADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil duzentos e dezanove datada de vinte e sete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela- aprovação da Travessinha das Cavadas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA- TRAVESSINHA DAS CAVADAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA

34 - TOPONÍMIA DE DUAS IGREJAS - TRAVESSA DA VALE E RUA DE VILAR - PARA





DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil e cinquenta e sete datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Duas Igrejas - aprovação da Travessa da Vale e Rua de Vilar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - TRAVESSA DA VALE E RUA DE VILAR, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

35 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro, datada de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, catorze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS





MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

36 - PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS BOMBEIROS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma Proposta de Voto de Louvor aos Bombeiros das Corporações de Bombeiros do Concelho de Paredes.

Usou da palavra o Senhor vereador Dr. Francisco Leal que referiu o seguinte: “A proposta foi entregue aos senhores vereadores e como sabem, amanhã vamos comemorar o Dia Municipal do Bombeiro e entendemos que neste dia deveríamos homenagear aqueles bombeiros que durante o ano se distinguiram por qualquer ato ou situação de especial relevância. Aquilo que vamos fazer é, de alguma forma, premiar e distinguir os bombeiros, este ano excepcionalmente todas estas nomeações foram feitas de acordo com a indicação dos comandantes das 5 corporações. Foram indicados os Bombeiros que durante o ano anterior se distinguiram pelos serviços vários e que eles considerem ser merecedores de um Voto de Louvor que será proposto depois ao executivo para que os mesmos sejam distinguidos neste dia. Entendemos que o Dia do Bombeiro deve ser especialmente dedicado a eles e este Voto de Louvor tem a vantagem de poder fazer parte da ficha individual de cada um deles e terá essa relevância em termos de carreira. Os senhores comandantes entenderam e bem, que deveríamos distinguir todos os Bombeiros que estiveram no corpo ativo, ainda que de forma individual, nomeadamente no combate à pandemia. No início da pandemia eles foram os primeiros no transporte de doentes, na desinfeção das ruas, iam a casa dos munícipes e eram os primeiros a ser chamados pelo que há aqui um ato de coragem extensivo a todo o corpo de Bombeiros. Será então entregue o Voto de Louvor que será conjunto com a referência individual a cada um deles, isto é um Voto de Louvor para o Bombeiro e não pra a Associação. Para os anos posteriores naturalmente que já não será para todo o corpo ativo e será sempre por indicação dos comandantes de cada uma das corporações de Bombeiros. A



responsabilidade das listagens apresentadas coube inteiramente às corporações e entendemos que ser de elementar justiça que esta Proposta seja aprovada.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS BOMBEIROS DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE PAREDES CONSTANTES DAS LISTAGENS EM ANEXO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Nós votámos a favor, obviamente porque o trabalho dos Bombeiros é de grande elevação em prol de todos e devemos tomar ainda mais medidas de incentivo a todos os Bombeiros em regime de voluntariado que todos os dias nos ajudam a sermos a sociedade que somos.”

37 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil duzentos e dezoito, datada de três de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Este apoio de 150 mil euros destina-se a fazer face a obras que os Bombeiros de Paredes estão a realizar e à aquisição de uma viatura. No anterior mandato o apoio aos Bombeiros ultrapassou os 3 milhões de euros concentrados em 4 corporações de Bombeiros, Lordelo que construiu um quartel novo, Rebordosa que ampliou o quartel, Cete que procedeu a obras de requalificação, Baltar que também apoiámos nas obras de requalificação que teve uma



candidatura. 36% dos Bombeiros de Paredes são mulheres e faltava o apoio para as obras de adaptação das instalações às camaratas das mulheres na corporação de Paredes, e também para uma viatura.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 150.000 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor porque tal como noutras corporações é necessário acompanhar as realidades e hoje há muitas mulheres que fazem parte dos corpos ativos das Associações Humanitárias dos Bombeiros no Concelho de Paredes e por isso temos que lhes dar as mesmas condições para as incentivar porque se não fizessem parte dos corpos ativos, se calhar estariam depauperados em termos de meios humanos e talvez tivéssemos outras dificuldades. É urgente que elas efetivamente tenham as melhores condições para praticar a ajuda aos outros.”

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 22017/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil e dezassete, datada de dez de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, um pequeno reparo, no ponto 44 esta família vai ter um apoio ocasional de 600 € e em telecomunicações gasta 156,98 € por mês. Depois há aqui um apoio de 300 € para outra pessoa que vive sozinha e que o rácio é mais baixo e mostra de facto mais dificuldades. Temos aqui o apoio a uma família com 3 pessoas jovens que vem pedir ajuda e gasta quase 160 € em comunicações foi algo que nos chamou a atenção. Quando estamos com dificuldades normalmente das primeiras coisas que cortamos é o que é supérfluo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 22017/22.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 19994/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil novecentos e noventa e quatro, datada de doze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO





12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 19994/22.

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 27532/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 27532/22.

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 28502/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil quinhentos e dois, datada de treze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e



respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 28502/22

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG N.º 18912/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e doze, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 18912/22.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO





PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 26279/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e setenta e nove, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 26279/22.

44 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG N.º 27865/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 27865/22.

45 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG N.º 24478/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

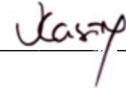
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 24478/22.

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG N.º 20825/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e vinte e cinco, datada de





vinte e sete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 20825/22.

47 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 31709/22 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil setecentos e nove, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DEFERIU NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 31709/22.





48 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 25448/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 25448/22.

49 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 27810/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e dez, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 27810/22.

50 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 30792/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil setecentos e noventa e dois, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 30792/22.

51 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 32407/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quatrocentos e sete, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

52 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº32798/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil setecentos e noventa e oito, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 32798/22.

53 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 27449/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 27449/22.

54 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 34158/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 34158/22.





55 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 5312/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e doze, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 5312/22.

56 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NIPG N.º 28358/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 28358/22.

57 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 10736/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil setecentos e trinta e seis, datada de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 10736/22.

58 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 29398/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, vinte e nove mil trezentos e noventa e oito, datada de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 29398/22.

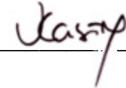
59 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 33949/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil novecentos e quarenta e nove, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 33949/22.





60 - PROVINCIA PORTUGUESA DOS SACERDOTES CORAÇÃO DE JESUS - BETANIA
- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO NAS MISSÕES SOCIAIS - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Serviço de Apoio às Missões de Dehonianos Portugal com registo de entrada número quatro mil quinhentos e sessenta e cinco, em dois de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio de subsídio para apoiar a atividade nas missões sociais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SIBSIDIO NO VALOR DE € 500 À PROVINCIA PORTUGUESA DOS SACERDOTES CORAÇÃO DE JESUS - BETANIA, CONFORME PROPOSTO.

61 - REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

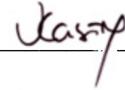
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quatrocentos e dezassete, datada de vinte e sete do corrente ano, relacionada com a criação do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “O SAAS passou a ser uma competência nossa e como tal torna-se necessário aprovar o respetivo Regulamento Interno.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DO



REGULAMENTO INDICADO;

- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO REGULAMENTO: MARIA JOÃO BAPTISTA DE PINHO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: mjoao.pinho@cm-paredes.pt.

62 - PROJETO “ESCOLA DE AFETOS” - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

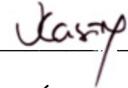
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e dezasseis, datada de vinte de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com o Projeto “Escola de Afetos”.

Foi dada a palavra à Senhora vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu: “Este é um projeto relacionado com a discriminação, exclusão social, isolamento e a falta de afeto a que frequentemente estão sujeitas as pessoas portadoras de deficiência, de dificuldades económicas e afetivas. É um projeto apoiado por fundos comunitários, mas cabe à Câmara Municipal na qualidade de Investidor Social cofinanciar a parte não comparticipada pelos mesmos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 18.750, À OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA DE AFETOS, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.





63 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BALTAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO VOZ AMIGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.900, AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BALTAR, NO ÂMBITO DO PROJETO “VOZ AMIGA”, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

64 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BALTAR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITES DE VERÃO 2022" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail com a referência 2022,ECM,E,01,4548, datado de um de junho do corrente ano, proveniente da freguesia de Baltar a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.750 para a realização do evento “Noites de Verão 2022”.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Este apoio é de 1.750 euros, são três noites, podia estar disponível o programa de atividades e não está, mas neste e no ponto seguinte há um apoio a uma freguesia. Pergunto-lhe se há disponibilidade para as outras freguesias receberem exatamente o mesmo tipo de apoio? Faria todo o sentido porque todos nós estamos todos ansiosos por este tipo de eventos e por isso faria todo o sentido que este apoio fosse transversal a todas as freguesias com iniciativas similares. Se calhar queremos encher *o centro do mundo* que é um local que eu privilegio até porque estudei lá muito tempo, mas é curioso porque há outros fregueses





de outras freguesias com iniciativas similares. Pergunto-lhe se há disponibilidade do Executivo Municipal, independentemente de quem seja e do programa apresentado, porque aqui não consta programa nenhum, se haverá esta disponibilidade financeira para apoiar as outras 17 freguesias se entenderem realizar estas ditas “Noites de Verão”?

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “As “Noites de Verão” são diferentes de freguesia para freguesia até mesmo em questões de temperatura. Aqui não tem o programa porque estes eventos já foram realizados noutros anos antes da pandemia. A Sobreira por exemplo já tinha a “Noite Branca”, não sei se vão continuar a realizar ou não. Cada caso é um caso, nós avaliamos os projetos que nos chegam e apoiamos quando entendemos que faz sentido apoiar. Chegam projetos que vêm de trás e que vão ser retomados e nós queremos apoiar tanto mais que existe agora uma nova praça em Baltar e faz sentido apoiar estas “Noites de Verão”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.750 À FREGUESIA DE BALTAR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITES DE VERÃO 2022, CONFORME PROPOSTO”. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votaram a favor salvaguardando que nada têm contra a freguesia de Baltar, pelo contrário, incentivamos que existam outras iniciativas, mas defendendo que todas as outras deveriam ser apoiadas transversalmente com valores similares, para que todas possam ter iniciativas como as “Noites de Verão”.

65 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BALTAR PARA A

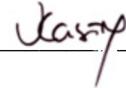


REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITE BRANCA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail com a referência 2022,ECM,E,01,4546, datado de um de junho do corrente ano, proveniente da freguesia de Baltar a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000 para a realização do evento “Noite Branca”.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Aqui é a mesma situação, qualquer uma das freguesias poderá ter um programa similar ainda que não venha do passado. Faz todo o sentido que iniciativas do género ou outras sejam apoiadas e que os fregueses se sintam preparados e se promovam atividades socioculturais e algumas freguesias em algum momento têm que começar. Não foi claro na resposta, disse que ficava à consideração e que depois escolhia e decidia. Pergunto se o apoio pode ser transversal a todas as freguesias? E porque não criar um subsídio global para todas as freguesias para as iniciativas de verão e ter uma bolsa onde todas sabem que podem contar com aquele valor que fica disponível a partir do momento que apresentarem iniciativas? Perguntar-lhe se está disponível para apoiar outras freguesias, falou da Sobreira, mas pode haver outras freguesias que queiram começar a fazer esse caminho. Efetivamente a pandemia deixou marcas, já estamos há muito tempo sem iniciativas, a resposta que me deu há pouco preocupa-me porque vemos algumas iniciativas em algumas freguesias e outras não terem acesso aos mesmos valores ou à mesma disponibilidade. Queria a sua garantia de que este apoio seja transversal a outras freguesias que queiram promover atividades similares. No ponto anterior a este para a freguesia de Baltar acomoda 3.750 euros para quatro noites de fim-de-semana. É verdade que não é muito dinheiro, mas para estas iniciativas e para quem passou pelo associativismo sabe que as verbas fazem diferença, para o Município não será muito, mas para as freguesias é muito e pode fazer toda a diferença.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “O que eu lhe posso dizer, é que a minha garantia é de mais três anos. Durante esses três anos, sabe que tem a garantia de que todos os projetos que sejam apresentados pelos Presidentes de Junta são analisados, agora, cada caso é um caso. Lordelo teve neste fim-de-semana o “Grande



Prémio Ribeiro da Silva”, claramente é um evento que apesar de ser municipal, identificamo-lo muito com a freguesia de Lordelo. Em Gandra, daqui a pouco vamos votar um apoio para o “Torneio de Rui Barros”, porque faz mais sentido ser em Gandra. Em Sobrosa vai ocorrer a “Feira Medieval”, faz sentido ser lá, não faz sentido ser noutro lado. Rebordosa, teve um festival de teatro, a cidade de Paredes criou o evento da “Sexta-Feira 13”, existe este evento em vários sítios, mas Paredes criou esse evento. Cada caso é um caso, cada freguesia tem as suas características, por isso, estamos cá para apoiar.”

Colocado o assunto a votação,

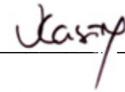
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À FREGUESIA DE BALTAR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE BRANCA”, CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor Vereador Ricardo Sousa em nome da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votaram a favor esperando que esta disponibilidade exista para todas as outras freguesias. Obviamente todas têm as suas tradições, mas no caso da “Noite Branca” pode ser feita em qualquer uma das freguesias e o Município deve ser equidistante e tratar todos por igual e ter a mesma disponibilidade para todos.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: “A postura deste Executivo foi sempre de total abertura para com as Juntas de Freguesia até pelas delegações de competências que tem feito e por isso continuará a apoiar todas as iniciativas que entenda que se identificam com as características de cada freguesia e que devam ser apoiadas para as exponenciar.

66 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA DE CARROS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CAMINHADA "TRILHOS DE





VILA COVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail com a referência 2022,ECM,E,01,4567, datado de dois de junho do corrente ano, proveniente da Juventude Académica de Vila Cova de Carros a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 565,80 para a realização da “2ª Caminhada Trilhos de Vila Cova”.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Antes veio cá um pedido para os Bombos de Vila Cova, agora é um apoio de 565 €, para a aquisição de materiais, presumo que juntaram as faturas para aquisição de materiais para essa caminhada. Pergunto se a disponibilidade será a mesma para todas as associações que existem no Concelho? Podemos ter acesso a todos os pedidos que chegam até porque esses pedidos devem ter entrada na Câmara para percebermos depois qual é o critério? Devia haver um critério definido para se perceber e foi aquilo que pedimos desde a primeira reunião e assim seria mais fácil e entendível para todos os outros. Não acha que seria facilitar a vida a todos se houvesse um Regulamento claro para percebermos a atribuição destes apoios?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou: “Já respondi a essas questões no ponto anterior e não tenho mais nada a acrescentar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 565,80 À JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA DE CARROS PARA A REALIZAÇÃO DA “2ª CAMINHADA TRILHOS DE VILA COVA”, CONFORME PROPOSTO.

67 - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O PROGRAMA RELIGIOSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo,



Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral trinta e um mil trezentos e dezassete, datada de dezanove de maio do corrente ano relacionada com a Transferência de Verba para suporte dos custos inerentes ao Programa Religioso no âmbito das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes 2022.

Colocado o assunto votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €11.900 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE CASTELÕES DE CEPEDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RELIGIOSO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES DE 2022.

68 - MARCHAS DE S. PEDRO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e onze, datada de dois de junho do corrente ano relacionada com a Transferência de Verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Gondalães, para suporte dos custos inerentes à organização das Marchas de S. Pedro.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Cá está um caso paradigmático. Gondalães tem como tradição organizar estas marchas que são características daquela freguesia. Este é um caso paradigmático daquilo que deve ser a atribuição de subsídios para diferentes atividades tendo em conta as especificidades de cada freguesia.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Eu percebo o seu esclarecimento e faz todo o sentido, mas, no fundo, estas marchas têm tradição, já são





apoiadas há muito tempo, não é de agora. Cada freguesia tem as suas vicissitudes e nomeadamente Gondalães tem as marchas, mas há outras atividades em todas as freguesias e também em Gondalães para além das marchas e algumas o Município apoia, outras não. Se houvesse um Regulamento em que tudo fosse claro não seria mais fácil para todos?”

Colocado o assunto votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.800 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE GONDALÃES PARA SUPORTE DOS CUSTOS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. PEDRO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

69 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SOBROSA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA QUINHENTISTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail com a referência 2022,ECM,E,01,4519, datado de trinta e um de maio do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Sobrosa a solicitar a atribuição de um subsidio no valor de € 10.000 para a realização da “Feira Quinhentista”.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, esta feira realizou-se pela primeira vez para a celebração dos quinhentos anos do Foral da Vila de Sobrosa e percebe-se pelo investimento e pela mobilização de pessoas que conseguiu que é feita para alcançar os objetivos e esperemos que esta tenha ainda maior êxito. Questiono a avaliação do critério, porque há pedidos que aqui vêm em que pedem um subsídio de 3 mil euros e é-lhes atribuído 2 mil euros, outros pedem 4 mil e é-lhes atribuído 1.500 ou 2 mil euros, outras vezes um valor próximo ou a totalidade. Aqui pedem 10 mil euros e foram atribuídos 2 mil euros o que quer dizer que foram atribuídos 20% do subsídio pedido. Comparado com outros contextos e circunstâncias e aqui está a questão do Regulamento, agradecia que me esclarecesse o porquê dos 20% quando para



muitos outros é de 50%, 60%, 70%, ou seja, varia? Achamos que pode ser uma avaliação, mas pode ser um acaso porque não há um Regulamento que defina. Pergunto o porquê da fixação dos 20% e qual é o critério?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Senhor vereador se isto fosse por percentagens em vez de 2 mil poderia até ser menos ou mais. Devo dizer-lhe que talvez possamos fazer um pouco mais relativamente a este apoio, dependendo do projeto que nos fizerem chegar. O Senhor Presidente da Junta já me disse que querem ser um pouco mais ambiciosos e se assim for, posteriormente daremos conhecimento do projeto em si e talvez possamos rever aqui alguma coisa. Para já o critério adotado foi aumentar o subsídio relativamente ao ano anterior.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À FREGUESIA DE SOBROSA PARA A REALIZAÇÃO DA “FEIRA QUINHENTISTA”, CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

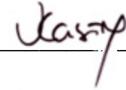
70 - PLANOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2022/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil novecentos e setenta e sete, datada de vinte e três de maio do corrente, a remeter ao executivo municipal o Plano de Ação Social Escolar e outros Apoios Municipais na Área da Educação e Plano de Transporte Escolar - Ano Letivo de 2022/2023.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, há aqui algumas dúvidas, apesar de dizer que o documento é demasiado



extenso para em dois dias fazer a leitura correta e completa, ainda por cima, numa reunião de Câmara em que recebemos os documentos com 78 pontos na segunda-feira à noite para uma reunião na quinta-feira de manhã. Não tenho problema nenhum que tenha 100 ou 150 pontos, mas quando for assim, agradecia se tivesse disponibilidade que nos enviasse com mais tempo, porque quanto mais preparados estivermos mais fácil será o debate e com toda a certeza melhores conclusões tiraremos. O que mais me saltou à vista, são duas ou três coisas que me preocupam e que gostaria de questionar. Aqui diz que a validação das inscrições se não for naquela janela de tempo depois não há outra possibilidade. Há aqui alguma situação em que um aluno que por vários motivos não possa fazer a inscrição naquele tempo possa depois fazê-la e ter acesso e disponibilidade? Se os pedidos não forem formalizados dentro dos prazos, depois há aqui uma salvaguarda que eu não percebi que permite aos alunos protegerem-se obviamente justificando, possam corrigir estas inscrições e resolver. Outra questão que também me preocupa é a opção de no 1º e 2º ano do 1º ciclo as fichas serem em papel e no 3º e 4º ano serem em suporte digital. Não acha que, no mínimo, fazia mais sentido ser opcional? Efetivamente nesta altura incentiva-se muito os alunos a escrever, não acha que faria mais sentido que fossem todas em papel? Em suporte digital obrigará os pais a imprimir para eles poderem escrever. Depois há a questão da alimentação e do transporte e diz que se houver incumprimento os pais são notificados e que após 60 dias pode ir para cobrança coerciva. Não acha que faria sentido haver aqui uma janela de tempo para a possibilidade de negociação? Quando as pessoas têm dificuldades avisam e estando a família exposta a uma situação de fragilidade poderia abrir-se aqui uma janela para que as pessoas possam salvaguardar-se e depois resolver a situação com tempo. O Senhor Presidente até me pode dizer que existem os apoios sociais, mas eu até o desafiava a convidar um anónimo a fazer a sua inscrição na Câmara Municipal para o apoio social e percebia quanto tempo demora o processo e se o apoio chegaria a tempo para pagar a alimentação das crianças sem ser suspenso. Pergunto se não haverá possibilidade de abrir aqui uma janela que permita às pessoas negociar estes valores que não são exorbitantes antes de se passar à cobrança coerciva? Quero deixar ainda um reparo, isto é para o próximo ano letivo, entra em vigor já no final do mês, estamos a 10 de junho e temos 20 dias antes da entrada em vigor.”



Usou da palavra o Senhor vereador Dr. Paulo Silva que salientou: "Os prazos são necessários para podermos iniciar o ano letivo sem nenhum problema. Os serviços da educação precisam durante o mês de agosto de ter um conjunto de dados para trabalhar em conjunto com as empresas de transportes de alunos e das entidades que nos fornecem as refeições. Temos de ter prazos para que em setembro o ano letivo se inicie de forma tranquila e que os pais e alunos recebam os seus passes escolares e tenham direito às refeições. Pese embora existam prazos a verdade é que nunca nenhum aluno ficou excluído de transporte escolar ou de refeições por se terem inscrito mais tarde e desafio o senhor vereador a apresentar um caso que seja. Em relação aos manuais de fichas digitais os mesmos serão para os alunos do 3º e 4º anos de escolaridade, pois em reunião com os senhores diretores de agrupamento de escolas assim ficou definido. O objetivo é que os alunos se adaptem à nova realidade do ensino digital, relembro que até as provas de aferição são já em suporte digital. Este assunto e outros são sempre debatidos nas reuniões mensais com os agrupamentos e com os senhores diretores de escolas."

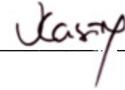
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou o seguinte: "Senhor vereador, quando recebe os documentos à segunda-feira e tem reunião à quinta-feira, quando vê uma informação assinada pela Dr^a Isabel Barbosa, não tem que se preocupar, porque é do melhor que temos aqui na Câmara."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E OUTROS APOIOS MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2022/2023, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador, Ricardo Sousa em nome da coligação "PRIMEIRO AS PESSOAS" fez a seguinte declaração de voto: "Independentemente dos méritos da Dr^a Isabel Barbosa, para nós qualquer funcionário do Município merece o nosso devido respeito e confiamos plenamente na sua competência e capacidade. Os vereadores do PSD, independentemente





de votarem a favor e já no passado aceitaram, voltam a frisar que há aqui algo que podia ir mais além para proteger os alunos nomeadamente a questão de que falámos e ainda bem que não há nenhum caso, mas porventura poderá haver algum e nunca devemos deixar ninguém para trás. Reforçar ainda que o dinheiro que inicialmente se poupou porque se assumia o pagamento dos manuais escolares que agora o Governo paga, poderia ser desviado para o apoio no transporte escolar o que levaria a reduzir o seu custo para os alunos.”

71 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE GANDRA PARA A REALIZAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO “TORNEIO RUI BARROS” - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois, datada de três de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Gandra no âmbito da “19ª Edição do Torneio Rui Barros”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE GANDRA NO VALOR DE € 2.000, NO ÂMBITO DA “19ª EDIÇÃO DO TORNEIO RUI BARROS”, CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE GANDRA. A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

72 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - " 4ª EDIÇÃO - TORNEIO CIDADE DE PAREDES - VETERANOS" E APROVAÇÃO DA



MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete, datada de dois de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes, para a realização da 4ª Edição “Torneio Cidade de Paredes - Veteranos”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 1.000, PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO “TORNEIO CIDADE DE PAREDES - VETERANOS”, CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

73 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - TROFÉU RIBEIRO DA SILVA - PAREDES 2022 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois, datada de três de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Ciclismo do Porto, para a realização do “Troféu Ribeiro da Silva - Paredes 2022”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A edição deste troféu sofreu um upgrade relativamente à edição anterior pela grandeza de uma figura como Ribeiro da Silva. De qualquer forma, nós entendemos que a primeira edição era uma corrida para sub-23 e até fazia sentido porque foi a idade com que faleceu este



grande campeão nacional e de Paredes. Para nós era uma mais valia projetar ainda mais esta prova e depois conseguimos também que ela fosse transmitida no Porto Canal com comentadores de classe superior o que deu ainda mais dignidade à prova. Vem aqui para ratificação porque não tivemos nenhuma reunião de Câmara antes do grande prémio. Conseguimos fazer a 1ª Etapa a partir da Sobreira no sul do Concelho, percorreu o Concelho todo e depois na 2ª etapa saiu de uma grande avenida com o nome também de um grande ciclista de Paredes, o Cândido Barbosa e terminou na Rotunda Ribeiro da Silva em Lordelo, é uma etapa com grande simbolismo.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Volto a frisar que fico contente por se valorizar o ciclismo até porque Paredes é um Concelho com tradição no ciclismo que nos pode levar mais longe. Lembro que numa das primeiras reuniões de câmara em 2018 a que eu assisti e a respeito do Grande Prémio JN, o Senhor Presidente abdicou desta prova e terá dito que não via no ciclismo um meio de promoção. O apoio é significativo, são 45 mil euros e gostaria de saber se podemos ter acesso ao porquê destes custos e aonde foram afetados. Era importante que a publicitação desta prova fosse mais ampla porque criou vários constrangimentos dado que muitas pessoas desconheciam os percursos e acabaram por ficar retidos em casa. Devemos alertar as populações que vão ser mais afetadas no sentido de ser o menos prejudicadas na sua vida e espero que, no futuro, efetivamente esta situação seja tida em conta.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Eu aceito o seu reparo, mas ninguém ficou fechado em casa porque as pessoas podiam sair a seguir à passagem do *carro-vassoura*.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO NO VALOR DE € 45.000, PARA A REALIZAÇÃO DO “TROFÉU RIBEIRO DA SILVA - PAREDES 2022”, CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

74 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL DE POLO AQUÁTICO, MASCULINO E FEMININO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil seiscientos e dez, datada de um de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Natação, para a realização da fase final da Taça de Portugal de Polo Aquático, Masculino e Feminino.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Aproveito o facto de termos cá a comunicação social para dizer que este fim de semana, Paredes é o grande palco do Polo Aquático a nível nacional. Vão realizar-se não só as finais distritais, como também finais nacionais e nós corremos o sério risco de sermos campeões nacionais não só nas elites como nos sub-16. É uma prova que vai ser transmitida pela Sportv, tanto quanto sei até este momento, não terá a excelência dos comentários que teve a prova Ribeiro da Silva em ciclismo, mas a Sportv também já nos habituou a transmissões de bom nível. Apelo a quem tiver alguma disponibilidade que se desloque até à Piscina Rota dos Móveis pois tratam-se de finais e têm sempre alguma espetacularidade."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO NO VALOR DE € 5.000, PARA A REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL DE POLO AQUÁTICO, MASCULINO E FEMININO, CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE



DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor porque é uma prova que pode ser o culminar de uma atividade que já tem muita tradição no Concelho de Paredes, o Polo Aquático, e cujos resultados assim o demonstram e nos fizeram votar a favor.”

75 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO - AND´PRAIA 2022 - CIRCUITO REGIONAL DO PORTO - 2ª/3ª ETAPA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção De Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e vinte, datada de dois de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Andebol do Porto, no âmbito do “AND´PRAIA 2022 - Circuito Regional do Porto - 2ª/3ª Etapa”.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Esta aqui, ao contrário das outras, levanta-nos algumas dúvidas quanto ao interesse que possa trazer a Paredes no futuro. Em tempos foi criado o torneio Paredes Handball Cup precisamente para promover o andebol no Concelho, há alguns clubes já com mais tradição, outros foram aparecendo com a criação de infraestruturas que permitem a prática da modalidade, mas de andebol de praia não temos tradição. Gostávamos de saber o porquê deste circuito passar por Paredes com esta etapa?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “A resposta a essa questão tem a ver com o ecletismo. O Concelho de Paredes é muito conhecido pela prática de desporto e nós queremos que a prática de desporto seja o mais diversificada possível. Nós promovemos a Boccia, o ciclismo, o andebol, o atletismo, o futebol de praia, o



andebol de praia, o polo aquático, o voleibol, o basquetebol, o hóquei em patins, a patinagem artística, o badminton, o padel, entre outros. Além do desporto ser uma forma de promover o Concelho, a formação e a competição nestes desportos fazem com que as crianças de tenra idade aprendam a competir o que só lhes irá fazer bem à vida profissional no futuro uma vez que já vêm habituados ao rigor da competição. Quem competir no desporto mais tarde vai estar mais capaz e nós vamos continuar a apostar no desporto e sobretudo na formação como não podia deixar de ser.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO NO VALOR DE € 3.690, NO ÂMBITO DO “AND´PRAIA 2022 - CIRCUITO REGIONAL DO PORTO - 2ª/3ª ETAPA”, CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se não porque estejam contra o desporto, pelo contrário, mas pela relação custo/benefício porque estamos a aprovar um subsídio de quase 4 mil euros.”

76 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - DESLOCAÇÃO DA EQUIPA À MADEIRA E AO JAMOR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção De Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo





geral trinta e cinco mil trezentos e vinte, datada de três de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes para a deslocação da Equipa do USCP à Madeira e ao Jamor.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “A deslocação à Madeira foi pelo facto de terem passado à fase final e nesta altura os hotéis e as deslocações são muito mais caros e pediram-nos apoio. A deslocação ao Jamor é daquelas coisas que não acontecem sempre e achámos que era de elementar justiça este apoio ao União Sport Clube de Paredes. Também pretendemos aprovar um Voto de Louvor ao União Sport Clube de Paredes.”

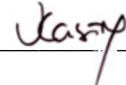
Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Nós votaremos a favor do Voto de Louvor ao União Sport Clube de Paredes, à sua Direção e à sua estrutura. Também dar aqui uma palavra de apreço a todos os dirigentes desportivos do Município por terem conseguido que as suas equipas mantivessem as suas atividades e neste caso particular dar ênfase ao União Sport Clube de Paredes pelo feito alcançado.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU POR UNANIMIDADE UM VOTO DE LOUVOR AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES PELA SUBIDA À LIGA 3, BEM COMO PELA VITÓRIA NO CAMPEONATO DE PORTUGAL.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 30.000, PARA A DESLOCAÇÃO DA EQUIPA DO USCP À MADEIRA E AO JAMOR, CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

77 - PROPOSTA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - DIVISÃO DE



CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão e Conservação por Administração Direta, com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois, datada de seis de junho do corrente ano, relacionada com a constituição de fundo de maneiio.

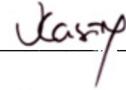
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.

78 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Solicitou o uso da palavra o Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho – Começou por questionar para quando a resolução do problema da ETAR de Arreigada, nomeadamente a ligação ao condutor da SIMDOURO tendo em conta as negociações que terão de ser feitas com o Município de Paços de Ferreira? Referiu que as eleições foram há meio ano e que tendo em conta o PRR, era importante para os paredenses saber como está o processo relacionado com a habitação a custos controlados, algo que consta do programa do PS e também relativamente às questões da Comunidade Cigana. Questionou se realmente a Câmara está atenta a este problema, se os processos vão ser abrangidos pelo PRR ou não e se já existe alguma solução para estes dois importantes problemas? Referiu que algumas empresas que estão isentas do pagamento da DERRAMA até 150 mil euros, queixam-se de que não estão a ser beneficiadas apesar de não terem ultrapassado o valor. Solicitou esclarecimentos sobre as razões pelas quais as empresas não estão a beneficiar desta isenção. Questionou quanto às medidas que o executivo pensa tomar em benefício das famílias tendo em conta a inflação que se verifica no País? Perguntou ainda qual a opinião do Presidente da Câmara acerca da



implementação de *Smart Cities* ou outro tipo de empreendimentos nas áreas da indústria e da economia nos concelhos vizinhos e se há perspetiva de algum investimento privado ou da autarquia para implementação em Paredes deste tipo de áreas que possam potenciar mais empresas e mais emprego?

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Em relação à ETAR de Arreigada, esse processo está a desenrolar-se passa pela ligação de um tubo que já existe no Rio Ferreira e vai ligar ao recetor que a SIMDOURO tem no parque de Lordelo. De qualquer forma e numa 1ª fase era preciso calcular que caudais é que podiam receber os efluentes e esse estudo está feito e agora é a implementação no terreno, são os procedimentos normais de construção civil que a Câmara de Paços de Ferreira tem que fazer e que estão a decorrer neste momento. Quanto à questão da habitação, foi o facto de ter aparecido o PRR que atrasou o início da construção do alojamento para a Comunidade Cigana porque nós temos uma candidatura aprovada, não ao PRR, mas ao programa 1º DIREITO. Submetemos depois essa candidatura ao PRR porque temos mais vantagens nesse sentido, a candidatura está aprovada, nós fizemos primeiro uma consulta ao mercado para saber qual o valor base que faz sentido lançar no procedimento porque os preços que nós tínhamos já eram de há mais 1 ano atrás. Penso que para a semana teremos a abertura dessas propostas e depois é feita uma média das propostas apresentadas para lançarmos o concurso de alojamento da Comunidade Cigana este mês. Posso dizer-lhe é que já estamos a trabalhar na requalificação dos bairros de Cristelo e da Madalena, estamos a trabalhar no novo edifício de habitação social num terreno que temos em Vandoma, estamos a preparar um novo prédio para os terrenos em Paredes junto à Comunidade Cigana. Vamos tentar aproveitar ao máximo o PRR para habitação social e habitação com rendas acessíveis. Partilho consigo essa preocupação com as questões sociais, temos estado atentos a isso, temos tido mais pedidos de apoio e que se relacionam com a fase que estamos a viver agora e o que eu lhe posso dizer é que se tivermos que alargar o valor dos apoios sociais, com certeza iremos fazê-lo para apoiar a população. Quanto à questão das áreas tecnológicas, nós temos identificados alguns pedidos que vão permitir alargar as zonas industriais e nessas zonas de atividades económicas já poderão ser implementadas algumas soluções. Nós, localização





privilegiada já temos é uma questão agora de expandir essas zonas industriais e isso tem que ser feito sem grande alarido para que não haja especulação com os terrenos. Estamos neste momento a analisar as ampliações que podem ser feitas nas zonas industriais para podermos ter a disposição desses investimentos com mais aproveitamento das novas tecnologias. Quanto à questão da DERRAMA, quem preenche o formulário é a própria empresa que, sabendo que a sua faturação não ultrapassou os 150 mil euros, no campo da DERRAMA, assinala. A empresa pode não se aperceber de que está isenta e colocar lá o valor e se o fizer, acho que a Repartição de Finanças o recebe, mas acho que procede ao estorno. Essa questão não se coloca porque estão isentas.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor vereador Elias Barros do PS.

Sendo doze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

